



AGEVAP
RIO PARAÍBA DO SUL



**ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA
DO RIO PARAÍBA DO SUL- AGEVAP**

**RELATÓRIO SOBRE A EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO
(CONTRATO 014/ANA/2004)**

PERÍODO: 1º DE SEMESTRE DE 2005

Resende - RJ, Julho de 2005

INDICE	
ITEM (Numeração de Itens Conforme com ANEXO II da Decisão Normativa TCU Nº 62/04, de 27/10/2004 Código por Natureza Jurídica: 8)	PÁGINA
APRESENTAÇÃO	3
1. DADOS GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA	4
2. DESCRIÇÃO DOS OBJETIVOS E METAS	5
3. INDICADORES E PARÂMETROS DE GESTÃO	8
4. ANÁLISE CRÍTICA DO RESULTADO ALCANÇADO	9
5. MEDIDAS ADOTADAS PARA SANEAR DISFUNÇÕES DETECTADAS	25
6. RECEBIMENTO DE RECURSOS MEDIANTE CONTRATO DE GESTÃO	27
7 A 10 – NÃO APLICÁVEIS	27
11. OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES PARA A AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE E DESEMPENHO	28
ANEXO 1 – PROGRAMA DE TRABALHO – METAS E INDICADORES - DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS	30
ANEXO 2 – RELATÓRIO GRÁFICO DO ACESSO À PÁGINA DO CEIVAP NA INTERNET	46

APRESENTAÇÃO

Este documento consubstancia o segundo Relatório de Gestão elaborado pela AGEVAP, previsto no Contrato Nº 014/ANA/2004 (Contrato de Gestão), celebrado entre a ANA e a AGEVAP, com a interveniência do CEIVAP, visando o exercício das funções de competência da Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul.

Refere-se às ações desenvolvidas no primeiro semestre de 2005, conforme previsto no Contrato de Gestão, e relata a continuidade do processo apresentado no primeiro Relatório de Gestão, referente ao período de 1º de setembro a 31 de dezembro de 2004, já submetido à Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Contrato de Gestão - CAA, que sobre ele elaborou Relatório de Avaliação. Ambos os documentos, o Primeiro Relatório de Gestão da AGEVAP e o Relatório de Avaliação do 2º Semestre de 2004 da CAA, estão disponibilizados na página do do CEIVAP na internet, e constituem documentos vinculados ao presente relatório, e a eles referências serão feitas ao longo deste documento.

Desde a celebração do Contrato de Gestão, em 1º de setembro de 2004, dois Termos Aditivos ao instrumento foram aprovados em reuniões plenárias do CEIVAP, o primeiro em 23/11/04 (Deliberação CEIVAP Nº 31/04), e o segundo em 19/12/04 (Deliberação CEIVAP Nº 37/04).

O Primeiro Termo Aditivo é datado de 24 de dezembro de 2004, e foi publicado no DOU no dia 29 de dezembro de 2004. Entretanto, o Segundo Termo Aditivo somente chegou a ser celebrado em 16 de junho de 2005, publicado no DOU no dia seguinte, portanto na última quinzena do semestre ao qual se refere este relatório. Considerando que Segundo Termo Aditivo promove ajustes nos recursos orçamentários e financeiros da AGEVAP para o ano de 2005, a demora em sua aprovação implicou em que a primeira parcela dos recursos disponíveis para a execução da proposta orçamentária de 2005 somente foram recebidos na AGEVAP em 23 de junho, não foi repassado o valor total previsto, e dessa forma a aplicação desses recursos nas tarefas previstas ficou prejudicada.

Destaca-se que em fevereiro de 2005, foi concluído o processo seletivo que resultou no preenchimento de dois dos cinco cargos oferecidos. Esse resultado permitiu que, em 7 de março de 2005, fossem contratados os profissionais: Técnico em Mobilização e Especialista em Recursos Hídricos – Opção Saneamento, que naquela data passaram a integrar a equipe da AGEVAP. Nos meses de junho e julho de 2005, foi realizado o segundo processo seletivo, sendo aprovados os outros três profissionais previstos para os cargos ainda vagos (Especialista em Recursos Hídricos – Opção Gestão de Recursos Hídricos; Técnico Administrativo e Auxiliar Administrativo), que serão admitidos na AGEVAP em 01 de agosto de 2005, quando finalmente o quadro de pessoal estará completo.

1. DADOS GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA

1.1. Nome: Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul

1.2. CNPJ: 05.422.000/0001-01

1.3. Natureza Jurídica: Associação civil sem fins lucrativos

1.4. Vinculação: ANA - Agência Nacional de Água

1.5. Endereço: Estrada Resende-Riachuelo, 2535 - Morada da Colina - Resende/RJ - Brasil - CEP 27523-000

1.6. Internet: www.ceivap.org.br - ceivap@ceivap.org.br

1.7. Código Siafi: não aplicável

1.8. Normas de Criação e finalidade:

A Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP, associação civil, sem fins lucrativos, tem por finalidade básica dar apoio técnico e operacional à gestão dos recursos hídricos da bacia hidrográfica do Rio Paraíba do Sul.

Foi reconhecida pelo Conselho Nacional de Recursos Hídricos - CNRH, em sua resolução nº 38 de 26 de março de 2004, como entidade delegatária das funções de Agência de Água da bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul.

Nos termos da Lei 10.881, de 06 de junho de 2004, firmou Contrato de Gestão com a Agência Nacional de Águas - ANA, com a interveniência do Comitê para Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - CEIVAP, visando o exercício das funções de competência da Agência de Água da bacia hidrográfica do Rio Paraíba do Sul.

Os Recursos destinados ao custeio das atividades desenvolvidas pela AGEVAP são providos anualmente pela ANA, oriundos da cobrança pelo uso de recursos hídricos da bacia hidrográfica do Rio Paraíba do Sul, conforme determinado no Contrato de Gestão.

1.9. Normas que estabelecem a estrutura orgânica no período de gestão:

Estatuto Social:	Fundação da AGEVAP -	20 de junho de 2002
	1ª alteração -	13 de agosto de 2004
	2ª alteração -	23 de novembro de 2004

Todas as versões do Estatuto Social registradas no Cartório do 1º Ofício de Resende – RJ.

2. DESCRIÇÃO DOS OBJETIVOS E METAS

2.1. Identificação do Programa e Ação (ANA):

Programa: 1107 - Probacias

Ação: 001^A.0030 - Apoio a Projetos Priorizados pelo Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul com Recursos da Cobrança pelo uso de recursos hídricos da região sudeste.

Contrato (Contrato de Gestão): 014/ANA/2004

2.2. Descrição:

O Contrato de Gestão celebrado entre a ANA e a AGEVAP com a interveniência do CEIVAP em 1º de setembro de 2004, alterado com o primeiro termo aditivo em 24 de dezembro de 2004, tem por objeto o alcance, pela AGEVAP, de metas constantes no Programa de Trabalho do Contrato de Gestão (Anexo I), no exercício das funções de Agência de Água na Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul.

O Programa de Trabalho contempla o detalhamento dos objetivos estratégicos, metas e resultados a serem alcançados pela AGEVAP, mensurados por meio de indicadores de desempenho.

A área de atuação da AGEVAP é a bacia hidrográfica do Rio Paraíba do Sul que envolve três estados: São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro.

2.3. Indicadores utilizados para avaliar o desempenho do programa, projeto/atividade ou ação administrativa

O Contrato de Gestão foi estruturado em quatro MACROPROCESSOS, cada qual integrado por INDICADORES. Estes, por sua vez, são desmembrados em SUB-INDICADORES, aos quais estão associadas as METAS a serem atingidas.

A Tabela 1 – Estrutura do Contrato de Gestão ANA/AGEVAP/CEIVAP, apresenta os quatro MACROPROCESSOS que traduzem a ação da AGEVAP, e que são os seguintes:

1 – Exercício das Funções de Agência – que compreende o conjunto de atribuições definidas nos artigos 41 e 44 da Lei Nº 9433/97 ;

2 – Reconhecimento Social, que compreende ações mais diretamente relacionadas à interação da AGEVAP com o CEIVAP e com outras entidades, bem como à percepção de sua ação pela sociedade;

3 – Gerenciamento dos Investimentos, conjunto de ações relacionadas à aplicação dos recursos captados com a cobrança pelo uso das águas da bacia e repassados pela ANA à AGEVAP; e

4 – Gerenciamento Interno, que compreende as ações relacionadas a sustentabilidade administrativa e financeira da AGEVAP.

A cada macroprocesso está associado seus correspondentes INDICADORES, SUB-INDICADORES e METAS, conforme mostrado na Tabela 1. Aos sub-indicadores estão associados pesos, estabelecidos como ponderação de sua relevância para o indicador correspondente. As metas estão associadas aos sub-indicadores, de maneira que em função do desempenho conseguido, e dos pesos atribuídos a cada sub-indicador, se pondera uma nota final para o desempenho dos respectivos indicadores. Estes, por sua vez, são ponderados em relação ao correspondente macroprocesso, o que permite definir uma nota final para o desempenho da AGEVAP em cada macroprocesso.

Essa estrutura está aplicada à planilha que constitui o Anexo 1 do Contrato de Gestão, e permite que seja estabelecida um conceito para o desempenho conseguido em cada macroprocesso, dependendo da nota calculada, sendo considerado: Ótimo (entre 9 e 10); Bom (entre 7 e 8,99); Regular (entre 5 e 6,99) e Insuficiente (menor que 5).

As metas a serem alcançadas no primeiro semestre de 2005, e que estão indicadas na coluna correspondente da Tabela 1, são tratadas no item 4 deste relatório.

TABELA 1 - ESTRUTURA DO CONTRATO DE GESTÃO ANA/AGEVAP/CEIVAP				SEMESTRES/METAS				
MACRO-PROCESSO	INDICADOR	SUB-INDICADOR		2º / 04	1º / 05	2º / 05	1º / 06	
1 - EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DE AGÊNCIA	1 A - PLANO DE RECURSOS HÍDRICOS	1A1	Avaliação do Plano Atual	1	1	1	1	
		1A2	Termos de referência para complementação do plano	0	1	1	1	
		1A3	Contratação dos estudos complementares	0	1	1	1	
		1A4	Consultas públicas	0	0	1	1	
		1A5	Aprovação do novo plano	0	0	1	1	
		1A6	Aceitação pelos órgãos (ANA, DAEE, IGAM, SERLA)	0	0	0	1	
	1 B - CADASTRO DE USUÁRIOS	1B1	Saneamento (m^3/h)	100	400	800	850	
		1B2	Indústria (u)	0,0	110	230	280	
		1B3	Irrigação (1000 ha)	0,0	22,3	52,3	82,3	
		1B4	Mineração (u)	0,0	30	80	130	
	1 C - SISTEMA DE INFORMAÇÕES	1C1	Definição da estrutura do SIRH	0	1	1	1	
		1C2	Dados hidrometeorológicos	0	1	1	1	
		1C3	Dados ambientais	0	0	0	1	
		1C4	Dados sócio-econômicos	0	0	1	1	
		1C5	Dados cartográficos	0	0	0	0	
		1C6	Cadastro e outorga	0	1	1	1	
		1C7	Dados institucionais SGRH	1	1	1	1	
		1C8	Estudos e projetos	0	1	1	1	
		1C9	Plano de investimentos	1	1	1	1	
		1C10	Atualização da página	1	1	1	1	
1C11		Acessibilidade à página	1	1	1	1		
1C12		Integração pelos órgãos (ANA, DAEE, IGAM, SERLA)	0	0	1	1		
1 D - QUALIDADE DAS ÁGUAS	1D1	DBO abatida contratada acumulada (t_{DBO}/dia)	3,99	6,18	8,38	10,57		
	1D2	DBO abatida verificada acumulada (t_{DBO}/dia)	0,0	0,0	0,89	0,89		
2- RECONHECIMENTO SOCIAL	2 A - SATISFAÇÃO CEIVAP	2A1	Retorno das Pesquisas	45	48	51	53	
		2A2	Avaliação pelos membros (nota de 0 a 10)	7,0	9,0	10,0	10,0	
	2 B - COMUNICAÇÃO SOCIAL	2B1	Total de acessos site do CEIVAP - média mensal (u)	1500	1800	2100	2400	
		2B2	Total de acessos ao site do CEIVAP na Área A (u)	-	-	1200	1250	
		2B3	Total de acessos ao site CEIVAP na Área B (u)	-	-	600	700	
		2B4	Total de acessos ao site CEIVAP na Área C (u)	-	-	300	450	
	2 C - ESTABELECIMENTO DE PARCERIAS	2C1	Parcerias com comitês de sub-bacias + Guandú (u)	0	1	2	3	
		2C2	Instrumentos Cooperação c/outorgantes (u)	1	2	2	3	
		2C3	Instrumentos de Cooperação c/órgãos ambientais (u)	1	2	4	5	
		2C4	Parceria c/entidades de usuários (pop.beneficiada)	0	50.000	100.000	200.000	
		2C5	Parcerias com organizações civis (pop. beneficiada)	0	100.000	100.000	200.000	
		2C6	Parcerias c/órgãos de ensino&pesquisa (pop. benefi.)	0	200.000	100.000	200.000	
	3 - GERENCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS	3 A - NORMATIZAÇÃO	3A1	Manual para investimentos	1	1	1	1
			3A2	Fase de inscrição	1	1	1	0
3A3			Fase de habilitação	1	1	1	0	
3A4			Fase de pré-hierarquização	1	1	0	1	
3A5			Sistema de tomada de decisões	0	0	1	1	
3A6			Elaboração de alternativas	0	0	0	1	
3A7			Deliberação sobre plano de investimentos	1	1	0	1	
3 B - APLICAÇÃO DOS RECURSOS		3B1	Recursos comprometidos / Repasse ANA (%)	100	100	100	100	
		3B2	Recursos adicionais / Repasse da ANA (%)	0	0	20	50	
4 - GERENCIAMENTO INTERNO	4 A - PLANEJAMENTO	4A1	Proposta orçamentária anual (até 30/05)	0	1	0	1	
		4A2	Relatório de avaliação (até 30 d. após semest.)	1	1	1	1	
		4A3	Prestação de contas anual (até 31/03)	1	0	1	0	
	4 B - SUSTENTABILID. FINANCEIRA	4B1	Saldo final do exercício (1000 R\$)	200	-	200	-	
		4B2	Custeio p/ Implantação & Operação / Repasse ANA (%)	7,5	7,5	7,5	7,5	

3. DESCRIÇÃO DOS INDICADORES E OUTROS PARÂMETROS DE GESTÃO

- 3.1. A verificação do atendimento das metas é apresentada nas planilhas matriciais compostas de valores a serem alcançados no período de gestão sob exame, preenchidas pela Diretoria da AGEVAP. As planilhas são apresentadas no ANEXO 1.

4. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

- Macro-Processo: 1- Exercício das Funções de Agência

Vários produtos estabelecidos neste macro-processo para o primeiro semestre de 2005, foram prejudicados pelo fato de que as transferências dos recursos da cobrança somente foram contabilizadas, nas contas da AGEVAP, em 23 de junho de 2005, não havendo tempo hábil para a sua contratação. Por exemplo, ainda em dezembro de 2004, foram contactados consultores com grande experiência na elaboração de planos de bacia, que estiveram na AGEVAP tendo em vista participarem na elaboração da revisão do plano existente na bacia do Paraíba do Sul. Com a chegada dos recursos no final de junho, esses consultores foram novamente acionados, e estarão contribuindo com o processo no segundo semestre de 2005.

Entre os produtos cuja execução ficaram prejudicadas, encontram-se os referentes ao Indicador 1A:

- Indicador: 1A – Plano de Recursos Hídricos

- Sub-indicador: 1A1- Avaliação do Plano Atual

Previsto: divulgação na página do CEIVAP do Relatório de Avaliação do Plano de Recursos Hídricos, constando a análise de todos os itens mínimos do Plano, definidos no item 5.1.1 do Manual Operativo.

Realizado: O produto disponível continua sendo o apresentado como ANEXO 1 do relatório de Gestão da AGEVAP, referente ao segundo semestre de 2004. A continuidade do trabalho se dará a partir dos termos de referência em negociação com os consultores acima referidos.

Grau de alcance: meta não atingida. Não foi possível contratar consultoria para apoiar essa ação porque a transferência de recursos que permitiria a contratação somente ocorreu em 23 de junho de 2005.

- Sub-indicador: 1A2- Termo de Referência para Complementação do Plano

Previsto: Divulgação dos Termos de Referência para os Estudos Complementares na página do CEIVAP

Realizado: Reuniões de consultores que contribuirão na elaboração do produto com a equipe da AGEVAP.

Grau de alcance: meta não atingida. Não foi possível contratar consultoria para apoiar essa ação porque a transferência de recursos que permitiria a contratação somente ocorreu em 23 de junho de 2005.

Sub-indicador: 1A3- Contratação dos Estudos Complementares

Previsto: Divulgação dos Contratos celebrados para os Estudos Complementares.

Realizado: Prejudicado por inexistência dos termos de referência para a contratação dos estudos complementares.

Grau de alcance: meta não atingida, pois depende da elaboração de termos de referência.

◦ Indicador: 1B – Cadastro de Usuários

O desempenho apresentados nos sub-indicadores foram afetados por insuficiência de recursos orçamentários para atingir as metas plenamente. Um aspecto fundamental para o atingimento das metas previstas neste indicador, é articulação com os órgãos gestores de recursos hídricos e também com federações e organizações de usuário, que permitirá conhecer os usuários regularizados junto aos gestores e o universo reconhecido pelas entidades de usuários.

A ação indutora da AGEVAP pode não produzir os resultados desejados, e precisa estar associada a uma firme atuação dos órgãos gestores. Por outro lado, é fundamental que se implemente Campanha de Conscientização, associada a um Programa de Regularização de Usos. Os recursos alocados em 2004 foram insuficientes para a realização dessa tarefa, necessitando de complementação orçamentária em 2005 para ser executada.

Sub-indicador: 1B1- Saneamento

Previsto: divulgação dos dados sobre o cadastro de usuários de saneamento na página do CEIVAP, realizados a partir da celebração do Contrato de Gestão com a ANA, dentro do Sistema de Informações de Recursos Hídricos da Bacia, com meta correspondente à captação para abastecimento urbano de 100 m³/h.

Realizado: trabalho junto a vários municípios da bacia para que se cadastrem no Sistema de Informações da ANA. Alguns municípios ainda não cadastrados, como Quatis (RJ) e Divinópolis (MG) foram visitados visando o cadastramento, e mesmo assim não ingressaram no Sistema.

Grau de alcance: meta não atingida. A AGEVAP não teve condições de implementar as ações previstas no período.

Sub-indicador: 1B2- Indústria

Previsto: divulgação dos dados sobre o cadastro de usuários Industrial na página do CEIVAP, realizados a partir da celebração do Contrato de Gestão com a ANA, dentro do Sistema de Informações de Recursos Hídricos da Bacia, com meta correspondente a 110 unidades.

Realizado:

Nesse período, os usuários indicados no quadro abaixo ingressaram no sistema, e a AGEVAP considera que sua atuação na bacia a regularização da situação desse usuários.

Usuário	Unidade (u)	Finalidade
Queluz Química LTDA		Indústria
Sítio Furnas Agroindústria e Comercio LTDA		Indústria
ROHM and HASS Química LTDA		Indústria
Perelli Energia Cabos e Sistemas do Brasil LTDA		Indústria
TOTAL	04	

Grau de alcance: meta não atendida. Dos quatro usuários que ingressaram no Sistema, a Queluz Química LTDA e o Sítio Furnas Agroindústria e Comércio LTDA foram contactadas pela AGEVAP.

Sub-indicador: 1B 3 - Irrigação

Previsto: divulgação dos dados sobre o cadastro de usuários de Irrigação na página do CEIVAP, realizados a partir da celebração do Contrato de Gestão com a ANA, dentro do Sistema de Informações de Recursos Hídricos da Bacia, com meta correspondente 22300 ha.

Realizado: Nesse período, os usuários indicados no quadro abaixo ingressaram no sistema, e a AGEVAP considera que sua atuação na bacia favoreceu a regularização da situação desse usuários.

Usuário	Unidade (ha)	Finalidade
Sítio Pinhão	03	Irrigação
Sítio Santa Catarina	76	Irrigação
Gleba IV	24,20	Irrigação
Cerâmica Fillippo	53,23	Irrigação
TOTAL	156,43	

Grau de alcance: meta não atendida.

Sub-indicador: 1B4- Mineração

Previsto: divulgação dos dados sobre o cadastro de usuários de Mineração na página do CEIVAP, realizados a partir da celebração do Contrato de Gestão, dentro do Sistema de Informações de Recursos Hídricos da Bacia, com meta correspondente a 30 unidades

Realizado:

Nesse período, os usuários indicados no quadro abaixo ingressaram no sistema, e a AGEVAP considera que sua atuação na bacia favoreceu a regularização da situação desse usuários.

Usuário	Unidade (u)	Finalidade
Planta de Extração e Beneficiamento de Quartzo		Mineração
TOTAL	01	

Grau de alcance: meta não atendida.

◦ Indicador: 1C – Sistema de Informações

Sub-indicador: 1C1- Definição da Estrutura do SIRH

Previsto: Divulgação da Estrutura do Sistema de Informação na página do CEIVAP

Realizado: A Estrutura do Sistema de Informação não foi definida.

Grau de alcance: meta não atingida.

O atraso no repasse dos recursos retardou o processo de definição da Estrutura do Sistema de Informação. Está em andamento o processo de contratação de consultoria para desenvolvimento de requisitos funcionais de um sistema informatizado de gestão integrada para Agência de Águas, que deverá conter os seguintes módulos do sistema informatizado de gestão integrada: Controle Administrativo e Financeiro, Contabilidade, Recursos Humanos, Controle Patrimonial, Controle Técnico, Relatório de Gestão, **Sistema de Informação sobre Recursos Hídricos**, Controle de Acervo Técnico e Secretaria. Com isto se pretende estabelecer condições mais adequadas para numa etapa seguinte ser

contratada a Implementação dos Aplicativos, de modo mais consistente, em projeto de desenvolvimento e implantação de sistemas.

Sub-indicador: 1C2- Dados Hidrometeorológicos

Previsto: disponibilização na página do CEIVAP dados tabulares de chuva, vazões, níveis de reservatórios e qualidade de água, com caracterização dos correspondentes pontos de medição na bacia.

Realizado: não realizado

Grau de alcance: meta não atingida.

Essa meta deverá avançar com a celebração e implementação dos termos de cooperação dos gestores de recursos hídricos. Com a celebração do Termo de Colaboração com o DAEE de São Paulo, criou-se o mecanismo para que o processo seja iniciado por este Estado.

Sub-indicador: 1C6- Cadastro e Outorga

Previsto: disponibilização na página do CEIVAP dos dados sobre o cadastro de usuários de recursos hídricos, assim como sobre as outorgas de direito de uso, integrados com os bancos de dados dos órgãos outorgantes.

Realizado: não realizado.

Grau de alcance: meta não atingida.

Citar: SERLA, IGAM DAEE

Sub-indicador: 1C7- Dados Institucionais SGRH

Previsto: divulgação de dados do CEIVAP, da AGEVAP, dos órgãos outorgantes (links) e do Contrato de Gestão no site do CEIVAP.

Realizado: disponíveis dados do CEIVAP; da AGEVAP, *links* para os sites da ANA, DAAE, SERLA, IGAM e boletim informativo da ANA.

Atendendo a recomendação da Comissão de Avaliação no Relatório de Avaliação do 2º Semestre de 2004 o site foi alterado:

- a) na página principal (AGEVAP) foi incluído um link (“Contrato de Gestão: ANA X AGEVAP”) que permite o acesso a todos os documentos relacionados ao Contrato de Gestão e na coluna à esquerda foi incluída uma linha (“Investimentos na Bacia”) para permitir o acesso a todos os investimento realizados com os recursos da cobrança e do PRODES.

- b) Os dados estão sendo disponibilizados da seguinte forma:

- **Atas** – página principal (linha à esquerda) / “Atas”;
- **Composição da AGEVAP** – página principal / AGEVAP / “Assembléia Geral 2005” ou “Conselho de Administração e Conselho Fiscal 2005”;
- **Composição de Câmara Técnica do CEIVAP**– página principal (linha à esquerda) / Câmara Técnica;
- **Grupos de Trabalho do CEIVAP** – página principal (linha à esquerda) / Câmara Técnica (já permite a visualização dos grupos de trabalho)
- **Primeiro Termo Aditivo e outros documentos do Contrato de Gestão** – página principal (AGEVAP, no centro da página) / “ Contrato de Gestão: ANA X AGEVAP”;

c) A página está sendo atualizada com uma média de 2,12 atualizações/semana.

Grau de alcance: meta atingida

Sub-indicador: 1C8- Estudos e Projetos

Previsto: disponibilização na página do CEIVAP de dados referentes a estudos e projetos desenvolvidos para a bacia, tendo como referência a Rede de Infomações do Paraíba do Sul RIPS, sistema metadados desenvolvido pela ANA.

Realizado: criado link na página do CEIVAP para acesso ao RIPS.

Grau de alcance: meta atingida.

Sub-indicador: 1C9- Plano de Investimento

Previsto: divulgação no site do CEIVAP de informações sobre a implementação dos programas e ações em investimentos deliberados pelo CEIVAP.

Realizado: inclusão no site de mapa da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul com pontos indicando os investimentos vinculados a uma tabela com os dados. Além do acesso direto ao quadro de investimento total na bacia, no mapa, ao clicar em um ponto (município), tem-se acesso aos investimentos realizados naquela localidade.

Grau de alcance: meta atingida.

Sub-Indicador: 1C10- Atualização da Página do CEIVAP

Previsto: atualização semanal da página do CEIVAP.

Realizado: A página está sendo atualizada com uma média de 2,12 atualizações/semana.

Grau de alcance: meta atingida.

Sub-indicador: 1C11- Acessibilidade à Página

Previsto: divulgação de relatório mensal onde constem, no mínimo, 25 dias de acessos por mês à página do CEIVAP.

Realizado: O site permite o acesso, a qualquer tempo, da visitação diária, semanal e anual e acessos por país, bastando para isso clicar no contador do site.

Grau de alcance: meta atingida.

o Indicador: 1D – Qualidade das Águas

Sub-indicador: 1D1- DBO abatida contratada acumulada

Previsto: contratação de 3,99 t DBO/dia . ETE's e fornecimento de informações, conforme quadro abaixo (item 5.4.1 do Manual Operativo).

Item Proposta Orçamentária 2004	Cidade	R\$ Cobrança	R\$ Contrapartida	R\$ Total	População Beneficiada	Eficiência a DBO da ETE (%)	Carga Tratada (kgDBO/dia)	Carga Abatida (tDBO/dia)
2.1.1	Muriae (1)	500.000	200.000	700.000	10.000	80	540	0,43 (1)
2.1.2	Cachoeira Paulista	1.000.000	2.600.000	3.600.000	33.500	80	1809	1,45 (2)
2.1.3	Ubá (1)	72.000	18.000	90.000	1.100	80	59	0,05 (3)
2.1.4	Ubá (2)	610.000	140.000	750.000	9.000	80	486	0,39 (4)
2.1.5	Carangola	800.000	200.000	1.000.000	6.000	80	324	0,26 (5)
2.1.7	Guaratinguetá (1)	2.400.000	600.000	3.000.000	35.000	80	1890	1,51 (6)
2.1.8	Muriae (2)	371.795	92.949	464.744	10.000	80	540	0,43 (7)
2.1.9	Ubá (3)	413.793	103.448	517.241	10.000	80	540	0,43 (8)

Realizado em 2004: Contratado 3,18 t DBO/dia

Previsto para 1º semestre de 2005: contratação de 1,77 t DBO/dia. Conforme quadro abaixo (item 5.4.1 do Manual Operativo).

Item Proposta Orçamentária 2004	Cidade	R\$ Cobrança	R\$ Contrapartida	R\$ Total	População Beneficiada	Eficiência DBO da ETE (%)	Carga Tratada kgDBO/dia	Carga Abatida tDBO/dia
2.1.5	Carangola	800.000	200.000	1.000.000	6.000	80	324	0,26
2.1.7	Guaratinguetá (1)	2.400.000	600.000	3.000.000	35.000	80	1890	1,51
							Total	-0-

Grau de alcance: Não foi possível alcançar esta meta neste semestre uma vez que os recursos previstos para contratação (ações estruturais) da ETE Carangola (MG) e ETE Guaratinguetá (SP) são insuficientes para atendimento desta meta.

- Macro-Processo: 2- Reconhecimento Social

- Indicador: 2A - Satisfação do CEIVAP

Sub-indicador: 2A1- Retorno das Pesquisas

Previsto: realização de pesquisa com 60 membros do CEIVAP (100%) e retorno de 48 respostas (80%). Divulgação sobre o retorno das pesquisas na página do CEIVAP.

Realizado: realizada pesquisa com 60 membros do CEIVAP (100%) com retorno de 27 formulários preenchidos (45%). A metodologia da pesquisa foi aprovada na reunião de Câmara Técnica do CEIVAP e encaminhada para Comissão de Avaliação.

Grau de alcance: meta atingida parcialmente.

No primeiro semestre do Contrato de Gestão (set a dez/2004) a pesquisa foi realizada por meio de formulários que foram distribuídos para preenchimento na reunião plenária do CEIVAP, ocorrida em Muriaé – MG, no dia 19/12/2004. Desta forma os membros que não estavam presentes à reunião ficaram impossibilitados de realizar a avaliação. Para viabilizar a participação de todos os membros na pesquisa, mesmo os ausentes em determinadas reuniões, foi criado no *site* do CEIVAP um sistema de “*login*”, que permitiu ao membro o preenchimento do formulário via Internet.

É importante ressaltar que no 1º semestre de 2005 ocorreu a eleição para membros do CEIVAP o que ocasionou a substituição de parte dos membros. Todos os membros foram contactados, via telefone, para esclarecimento sobre a metodologia de avaliação e foi constatado o seguinte:

- 02 prefeituras não compareceram à reunião de posse do CEIVAP e não indicaram representantes;
- Alguns membros declararam não ter condições de responder o questionário (avaliar) porque estão a pouco tempo no processo (membro novo ou representante indicado recentemente).

Sub-indicador: 2A2- Avaliação pelos Membros do CEIVAP

Previsto: obtenção da nota 7,0 na média das notas e divulgação da avaliação agregada dos membros do CEIVAP na página eletrônica.

Realizado: obtida média 8,50 na avaliação e divulgado o resultado no site do CEIVAP.

Grau de alcance: meta atingida.

Tabela 4 – Critérios Avaliados pelos membros do CEIVAP	Pontos	Média
Capacidade de organização	217	8,04
Organização das reuniões e eventos	214	7,93
Capacidade técnica do corpo de funcionários	234	8,67
Clareza e qualidade dos trabalhos apresentados	232	8,59
Capacidade de expressão oral sobre os trabalhos apresentados	230	8,52
Qualidade no atendimento das consultas demandadas	235	8,70
Rapidez no atendimento das consultas	232	8,59
Precisão nas informações prestadas	231	8,56
Grau de confiança na equipe	245	9,07
Capacidade criativa da equipe	224	8,30
Total / Média	2.294	8,50

Rever estes critérios para avaliação

◦ Indicador: 2B - Comunicação Social

Sub-indicador: 2B1- Total de Acessos ao Site do CEIVAP - Média Mensal

Previsto: 1800 acessos mensais (média)

Realizado: A média de acessos mensais no 1º semestre foi de 1.518 acessos/mês.

ACESSOS AO SITE www.ceivap.org.br - 2005	
MÊS	Nº DE ACESSOS/MÊS
Janeiro	1.500
Fevereiro	807
Março	1.300
Abril	1.817
Maio	2.055
Junho	1.628
TOTAL	9.107
MÉDIA	1.518

Grau de alcance: meta atingida parcialmente. A média mensal de acessos superou em 104% a média do período anterior (set a dez/2004) . O Anexo 2 apresenta o relatório gráfico da empresa sobre os acessos à página. O acesso à página está compatível com o processo em andamento e tem aumentando substancialmente. Neste primeiro semestre de 2005 o mês de fevereiro contribuiu para a redução da média de acessos, devido ao nº. reduzido de dias úteis (17 dias). Nota-se que nos finais de semana o acesso ao site do CEIVAP é inferior em relação aos dias úteis.

Sub-indicador: 2B2- Total de Acessos ao site do CEIVAP na Área "A"

Previsto: Registrar quantidade de acessos mensais médios na área "A".

Realizado: Foram registrados 285 acessos na área "A".

Grau de alcance: resultado informado.

Sub-indicador: 2B3- Total de Acessos ao site do CEIVAP na Área "B"

Previsto: Registrar quantidade de acessos mensais médios na área "B".

Realizado: Foram registrados 471 acessos na área "B".

Grau de alcance: resultado informado.

Sub-indicador: 2B4- Total de Acessos ao site do CEIVAP na Área "C"

Previsto: Registrar quantidade de acessos mensais médios na área "C".

Realizado: Foram registrados 245 acessos na área "C".

Grau de alcance: resultado informado.

◦ Indicador: 2C – Estabelecimento de Parcerias

Sub-indicador: 2C1- Parcerias com comitês de sub-bacias, inclusive Guandu

Previsto: Divulgação dos Termos de Parceria na página do CEIVAP

Realizado: Termo de Cooperação celebrado com o Comitê da Bacia Hidrográfica do Paraíba do Sul no Estado de São Paulo, divulgado na internet

Grau de alcance: meta atingida.

Sub-indicador: 2C2- Instrumentos de Cooperação com Outorgantes

Previsto: Divulgação dos Instrumentos de Cooperação na página do CEIVAP.

Realizado: Termo de Cooperação celebrado com o Departamento de Águas e Energia Elétrica, divulgado na página CEIVAP na internet, e publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo Volume 115, Número 129, Seção I, de 12/07/05. Proposta similar em negociação com o IGAM.

Por outro lado, nos termos do item 6.3.2 do Manual Operativo, a AGEVAP passou a considerar que o instrumento de cooperação com a ANA já existe: o Contrato de Gestão.

Grau de alcance: meta atingida.

Sub-indicador: 2C3- Instrumentos de Cooperação com Órgãos Ambientais

Previsto: Divulgação dos Instrumentos de Cooperação na página do CEIVAP.

Realizado: Em negociação com a CETESB sobre Termo de Cooperação. Existe uma proposta bastante avançada, mas que ainda não foi firmada pelas partes.

Grau de alcance: meta não atingida. As negociações com os órgãos dos Governos Estaduais deverão progredir de formamais acelerada a partir da implementação do Convênio de Integração

Sub-indicador: 2C4- Parcerias com Entidades de Usuários

Previsto: Divulgação dos Termos de Parceria na página do CEIVAP.

Realizado: Em negociação proposta de parceria com Consórcios Intermunicipais e Organismos de Bacia para a execução de Programa de Regularização de Usos.

Grau de alcance: meta não atingida .

Sub-indicador: 2C5- Parcerias com Organizações Civis

Previsto: Divulgação dos Termos de Parceria na página do CEIVAP

Realizado: Negociação com a WWF-Brasil, SOS Mata Atlântica e o Conselho Nacional da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica – CNRBMA, para trabalhar as questões relacionadas a território e água: matas ciliares, proteção de nascentes, áreas de preservação e ações de conservação do solo. Existe um documento já bastante avançado na negociação, que deverá ser firmado entre os parceiros.

Grau de alcance: meta não atingida.

Sub-indicador: 2C6- Parcerias com órgãos de ensino e pesquisa

Previsto: Divulgação do Termo de Parceria na página do CEIVAP.

Realizado: Convênio de Cooperação Técnica com a Associação Educacional Dom Bosco – AEDB, realizada em 2004. No Relatório de Avaliação do 2º Semestre de 2004, a Comissão de Avaliação e Acompanhamento considerou que a parceria não atende ao item 6.3.5 do Manual Operativo.

Entretanto, a AEDB inscreveu um projeto para ser financiado com recursos da cobrança em 2005, tem programa de pós-graduação na área de meio ambiente e recursos hídricos, tem potencial para desenvolver estudos e projetos de interesse comum com a AGEVAP, e o instrumento celebrado é suficientemente flexível para abrigar demandas nesse campo. Portanto, a proposta da AGEVAP é de que a questão seja reavaliada, tendo em vista considerar a parceria como válida.

Grau de alcance: meta atingida.

- Macro-Processo: 3 - Gerenciamento dos Investimentos

- Indicador: 3A – Normatização

Sub-indicador: 3 A1- Manual de Investimentos

Previsto: Divulgação do Manual para Investimentos na página do CEIVAP.

Realizado: O Manual para Investimentos em 2005 foi aprovado pela Deliberação CEIVAP nº 44, de 15 de março de 2005, e divulgado na página do CEIVAP.

Grau de alcance: meta atingida

Sub-indicador: 3 A2- Fase de Inscrição

Previsto: Divulgar os projetos recepcionados na página do CEIVAP

Realizado: Os projetos recepcionados foram divulgados na página do CEIVAP, com upload em 20/05/05

Grau de alcance: meta atingida.

Sub-indicador: 3 A3- Fase de Habilitação

Previsto: Divulgação da relação definitiva de projetos habilitados na página do CEIVAP.

Realizado: A relação definitiva dos projetos habilitados e não-habilitados foi divulgado na página do CEIVAP com upload em 30/06/05.

Grau de alcance: meta atingida.

Sub-indicador: 3 A4- Fase de Pré-Hierarquização

Previsto: Divulgação da relação e projetos pré-hierarquizados na página do CEIVAP.

Realizado: Foi feita pré-hierarquização dos projetos pela AGEVAP, encaminhada à Câmara Técnica do CEIVAP para análise em 13 e 14 de julho de 2005, portanto, fora do período de abrangência deste relatório.

Grau de alcance: Meta não atingida

Sub-indicador: 3 A7- Deliberação sobre Plano de Investimento.

Previsto: publicação de Deliberação sobre proposta orçamentária anual para 2005 até 31 de dezembro de 2004, e até 30 de maio para os anos seguintes

Realizado: O processo de inscrição de novas propostas realizados em 2005 teve por objetivo complementar a proposta orçamentária para 2005, e se estendeu até 13 de maio de 2005. Portanto, não houve tempo hábil para se chegar à Deliberação, o que somente deverá ocorrer em agosto de 2005.

Grau de alcance: Meta não atingida

◦ Indicador: 3B - Aplicação dos Recursos

Sub-indicador: 3B1- Razão entre os Recursos do Contrato Comprometidos e o Valor Total Repassados

Previsto: 100%

Realizado: 66%

Grau de alcance: meta atingida parcialmente. Existem ações que dependem de iniciativas dos beneficiários e, embora a AGEVAP venha atuando para sua implementação, a solução depende de fatores que não estão sob controle da AGEVAP. Este é o caso, por exemplo, do Projeto Canais de Campos.

O quadro em continuação apresenta os valores que levaram à razão de 66 %.

Razão entre os Recursos do Contrato Comprometidos e o Valor Total Repassado – 66%	
--	--

Despesas	266.602,26
Valor comprometido c/ ações de Implantação e Operação da Agência	* 22.662,00
Valor comprometido c/ ações Planejamento	** 649.961,96
Valor comprometido c/ ações estruturais	*** 4.591.410,94
Total recursos comprometidos	5.530.367,16

Saldo Transferido de 2004	6.413.242,71
Total Repassado no 1º Semestre 2005 (valor repassado em 23/06/05)	1.947.498,00
Total recursos repassados	8.360.740,71

* processo seletivo AGEVAP

** Projeto Executivo do Sistema de Tratamento de Esgoto de Barra Mansa/RJ

*** Ações Estruturais:

- ETE Muriaé/MG – R\$871.795,00
- ETE Cach. Paulista/SP – R\$1.000.000,000
- ETE Ubá/MG – R\$1.095.793,00
- Coletor Tronco Guaratinguetá/SP – R\$200.000,00
- Controle Erosão Guaratinguetá/SP – R\$1.000.000,00
- 2,2% Acomp. projetos 2004 – R\$65.286,94
- 2,2% Acomp. projetos 2005 – R\$26.400,00
- Prodes CEIVAP – R\$ 332.136,00

Sub-indicador: 3B2- Recursos Adicionais sobre o Valor Repassado

Previsto: meta não prevista para o período de referência

Realizado: 109%

Grau de alcance: meta atingida antecipadamente, conforme valores apresentados no quadro em continuação.

Recursos Adicionais sobre o Valor Repassado – 109%	
Contrapartida de contratos de repasse	* 6.139.390,22
Contrapartida de contratos PRODES/CEIVAP - Beneficiários	1.660.680,00
Contrapartida de contratos PRODES/CEIVAP - ANA	1.328.544,00
Total Recursos Adicionais	9.128.614,22
Total Recursos Repassados	8.360.740,71

* ETE Cachoeira Paulista – R\$ 5.452.282,88
 ETE Muriaé – R\$ 217.248,74
 ETE Ubá – R\$ 219.158,60
 Coletor Tronco Guaratinguetá – R\$ 50.000,00
 Controle de Erosão Guaratinguetá – R\$ 200.000,00

- Macro-Processo: 4 - Gerenciamento Interno

- Indicador: 4A - Planejamento

- Sub-indicador: 4A1- Proposta Orçamentária Anual

Previsto: aprovação da proposta orçamentária anual 2006 até 30 de maio de 2005.

Realizado: proposta orçamentária anual 2006 aprovada em 29 de abril de 2005 (Deliberação CEIVAP Nº. 48/2005).

Grau de alcance: meta atingida.

- Sub-indicador: 4A2- Relatório de Avaliação

Previsto: apresentação até 30 dias após o semestre.

Realizado: relatório apresentado nos prazos estabelecidos pelo Contrato de Gestão.

Grau de alcance: meta atingida.

◦ Indicador: 4B - Sustentabilidade Financeira

Sub-indicador: 4B2 - Razão entre: Custeio da Implantação e Operação / Valor Total Repassado pela ANA

Previsto: 7,5 %

Realizado: 5,3 %

Grau de alcance: meta atingida.

Razão entre o Custeio da Implantação e Operação e o Valor Total Repassado – 5,5 %	
Despesa 2004	193.135,89
Despesa 1º Semestre 2005	266.602,26
Imobilizado 2004	13.848,00
Total Custeio Implantação	473.586,15
Repasse 2004	6.510.640,00
Rendimentos Aplicação Financeira 2004	95.738,60
Repasse 1º Semestre 2005	1.947.498,00
Rendimentos Aplicação Financeira 2005	371.609,49
Total Recursos Repassados	8.925.486,09

5 MEDIDAS ADOTADAS PARA SANEAR DISFUNÇÕES DETECTADAS

Tendo em vista as recomendações apresentadas no Relatório de Avaliação do 2º Semestre de 2004, elaborado pela Comissão de Avaliação e Acompanhamento, observa-se o seguinte:

Item 3.1.3 do Relatório de Avaliação: O Relatório de Avaliação do Plano de Recursos Hídricos será elaborado levando em conta os critérios de análise previstos no Manual Operativo. No Termos de Referência para para a contratação dos consultores que apoiarão essa tarefa, esses critérios são traduzidos *ipsis litteris*. Destaca-se que o Especialista em Recursos Hídricos – opção Gestão de Recursos Hídricos, recém selecionado e que terá grande participação nesse processo, somente ingressará na AGEVAP em 1º de agosto de 2005. Os consultores contactados para atuar nesse processo não foram contratados porque os recursos só foram disponibilizados em 23 de junho de 2005.

Item 3.2.3 do Relatório de Avaliação: As parcerias com os órgãos outorgantes estaduais estão sendo construídas na medida em que avançam as negociações no âmbito do Convênio de Integração entre a ANA, Estados e o CEIVAP. Já como resultado desse processo, em 29 de junho foi firmado o Termo de Cooperação com o DAEE (disponibilizado na internet), e o IGAM e SERLA trabalham as respectivas minutas, que deverão ser celebradas proximamente. Quanto ao ajuste no Manual Operativo pela ANA e AGEVAP, ainda não foi estabelecida uma agenda comum para esse assunto.

Item 3.3.3 do Relatório de Avaliação: Recomendações atendidas.

Item 3.4.4 do Relatório de Avaliação: A revisão do manual para introduzir os esclarecimentos propostos ainda não foi programada.

Item 4.1.4 do Relatório de Avaliação: Recomendação atendida, e a metodologia aprovada em Câmara Técnica do CEIVAP e já posta em prática para a avaliação efetuada neste relatório.

Item 4.2.3 do Relatório de Avaliação: Recomendações atendidas.

Item 4.3.3 do Relatório de Avaliação: A ANA e AGEVAP ainda não estudaram conjuntamente o assunto. A recomendação do item 4.3.3-b está sendo considerada nas propostas de parceria em negociação.

Item 5.1.4 do Relatório de Avaliação: O Manual de Investimentos utilizado para o ano de 2005 será revisto de modo a incorporar as recomendações. A revisão pela ANA e AGEVAP das metas 3 A2, 3A3 e 3 A4 não foram efetuadas no período.

Item 5.2.3 do Relatório de Avaliação: Em relação ao item a, a AGEVAP procedeu análise dos projetos executivos encaminhados ao CEIVAP. A recomendação do item b foi observada neste relatório.

Item 6.1.3 do Relatório de Avaliação: A adequação dos prazos do contrato de gestão às determinações do TCU já foram observadas no relatório de Gestão de 2004, uma vez que foram observados os prazos previstos nas normas editadas após celebração do Contrato de Gestão. Os novos prazos precisam ser refletidos no Contrato de Gestão, e certamente no Manual Operativo.

Item 6.2.2 do Relatório de Avaliação: Os recursos do primeiro semestre de 2005 foram repassados à AGEVAP em 23 de junho, faltando apenas 8 dias para o término do semestre, o que caracterizou uma condição atípica de transferência, que tem reflexos diretos na sua aplicação.

Item 9 – a do Relatório de Avaliação : a AGEVAP realizou dois processos seletivos para completar seu quadro de pessoal, uma vez que no primeiro, realizado em janeiro/fevereiro de 2005, foram aprovados apenas dois profissionais: Especialista em Recursos Hídricos – Opção Saneamento, e Técnico em Mobilização, os quais ingressaram na AGEVAP em 07 de março de 2005. O segundo processo seletivo foi realizado em junho/julho de 2005, e nele foram aprovados os profissionais para os três cargos ainda não preenchidos: Especialista em Recursos Hídricos – Opção Gestão de Recursos Hídricos; Técnico Administrativo e Auxiliar Administrativo, os quais serão admitidos em 01 de agosto de 2005.

Item 9 – b do Relatório de Avaliação: A AGEVAP aguarda programação da Comissão de Avaliação e Acompanhamento para negociar a revisão das metas fixadas.

Item 9 – c do Relatório de Avaliação: o aumento da arrecadação é um objetivo comum que depende do aumento da base de usuários pagadores e de redução da inadimplência. Nesse sentido, importante passo foi a aprovação pelo Conselho Nacional de Recursos Hídricos da Deliberação do CEIVAP sobre o parcelamento dos débitos consolidados.

Além das medidas recomendadas no Relatório de Avaliação, a AGEVAP destaca as seguintes:

- Em 16 de fevereiro de 2005, os dirigentes da AGEVAP e do CEIVAP apresentaram ao Sr. Presidente da ANA um documento no qual, dentre outros aspectos, solicitava-se a revisão de metas do Programa de Trabalho do Contrato de Gestão. Esse documento é anterior ao Relatório de Avaliação, e o Presidente da ANA, por meio do Of. No 145/2005-DP/ANA, de 07 de junho de 2005, com base no item 9-b do Relatório de Avaliação, que recomenda que “a ANA e a AGEVAP promovam estudos sobre as metase indicadores, considerando as observações realizadas pela Comissão de Avaliação, para cada sub-indicador”, deixou clara a posição favorável da ANA para que se processe a revisão. A AGEVAP aguarda que seja programada reunião com a Comissão de Avaliação e Acompanhamento para se proceder a revisão.

- Em 28 de março, por iniciativa da AGEVAP, foi realizada reunião com a Diretoria Colegiada da ANA e os titulares dos Órgãos Gestores de Recursos Hídricos dos Estados de São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro, com o objetivo de avançar na Implementação do Convênio de Integração, firmado de 19 a 25 de março de 2002 pelos Governadores dos três Estados da bacia e pelo Presidente da ANA e Presidente do CEIVAP. A implementação plena desse convênio é fundamental para que a AGEVAP avance como organismo de bacia.

Em função dessa reunião, o Presidente da ANA promoveu reuniões em separado com os Secretários de Estado responsáveis pelos recursos hídricos, e uma reunião final de consolidação dos avanços com de toda a presença de toda a Diretoria Colegiada da ANA, os Secretários e Presidentes dos Órgãos Estaduais, dirigentes do CEIVAP e AGEVAP. Essa reunião, ocorrida em 20 de junho de 2005, é um marco no avanço do processo de gestão na bacia, e marca o início de uma nova fase de entendimentos sobre a gestão de águas na bacia do Paraíba do Sul.

- Em 04 de abril de 2005, em Volta Redonda, o diretor da AGEVAP teve reunião com o Presidente da Fundação CSN, Sr. Francisco José Padilha, com o objetivo de que a CSN suspendesse o pagamento em juízo. Na seqüência, em 02 de maio o diretor da AGEVAP visitou as instalações da CSN, sendo recebido pelo Gerente Geral do Meio Ambiente da CSN, Luiz Cláudio Ferreira Castro. Por ocasião do seminário “O Pacto Federativo e a Convergência da Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos”, realizado no Rio de Janeiro em 12 e 13 de maio, o diretor da AGEVAP promoveu encontro do Sr. Luiz Cláudio com o Presidente da ANA, que trataram de uma agenda para o encaminhamento do questão do pagamento da CSN.

- A AGEVAP articulou o Grupo de Trabalho denominado GT-Transposição, com a participação de representantes das seguintes instituições: CEIVAP (3 membros), Comitê Guandu (3 membros), ANA (1 membro), AGEVAP (1 membro) e SERLA (1 membro) que elaborou uma proposta de deliberação do CEIVAP, já aprovada em Câmara Técnica e que será referendada proximamente pelo plenário do CEIVAP, que define metodologia e critérios para a cobrança pelo uso das águas captadas, derivadas e transpostas da bacia do rio Paraíba para a do rio Guandú, e representa um marco no relacionamento entre os dois comitês, nunca antes estabelecido.

6 RECEBIMENTO DE RECURSOS MEDIANTE CONTRATO DE GESTÃO

(Vide Quadro 3 no Anexo 1)

7 A 10 – NÃO APLICÁVEIS A ESTE RELATÓRIO

11. OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES PARA A AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE E DESEMPENHO

O processo iniciado com o Contrato de Gestão é inovador sob múltiplos aspectos, pioneiro no Brasil. Trata-se da primeira aplicação dos procedimentos previstos na Lei N° 10.881, e o desafio que está sendo enfrentado é enorme, pois o compromisso é com a implantação plena do modelo de gestão de recursos hídricos estabelecido na Lei N° 9.433/97.

Considera-se relevante para a avaliação de conformidade e desempenho, os seguintes fatos:

- novos caminhos estão sendo traçados pela AGEVAP, como a primeira entidade delegatária das funções de agência de água, inaugurando uma nova modalidade de gestão, equivalente a de uma entidade pública não estatal;
- quadro de pessoal ainda incompleto, o que tornou as possibilidades de execução do contrato limitadas;
- demora para o repasse para a AGEVAP dos recursos da cobrança arrecadados pela ANA, uma vez que o repasse somente foi contabilizado na AGEVAP em 23 de junho, praticamente no final do semestre.

11.1 – PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AGEVAP

Em 29 de julho de 2005 ocorreu a 5ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da AGEVAP no ano de 2005. Na pauta constava a aprovação deste relatório. Ao final da reunião, os integrantes do Conselho redigiram, para integrar este relatório, o parecer abaixo transcrito:

“O Conselho de Administração, nesta data reunido, em atendimento à convocação constante da Pauta para análise do Relatório sobre execução do contrato de gestão referente ao 1º semestre de 2005, conforme determina o art. X do Estatuto, deliberou por unanimidade aprovar o presente relatório, e considera oportuno apresentar algumas considerações, com vistas à revisão bilateral do Contrato de Gestão:

- I) O prazo de 30 dias para tabulação de dados, elaboração, avaliação e aprovação deste relatório é manifestamente insuficiente e compromete a avaliação da entidade e o cumprimento da missão deste Conselho;**

- II) A excessiva prioridade dada à inserção de informações na rede mundial de informações eletrônicas (INTERNET) não reflete a efetiva realização das ações, e em alguns casos, os principais objetivos da entidade;**
- III) O atraso na transferência dos recursos financeiros para AGEVAP compromete o cumprimento de metas, refletindo diretamente na avaliação do contrato de gestão;**
- IV) Os indicadores estabelecidos no contrato de gestão, embora busquem monitorar de forma objetiva o desempenho da AGEVAP, resultam, principalmente nesse início de atividades, em distorção da performance da entidade, recomendando-se reavaliação, para adequá-los a quesitos que dependam diretamente da esfera de responsabilidade da AGEVAP.”**